

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 56 DE 10 DE ABRIL  
DE 2017**

Credencia o curso promovido pela  
Escola da Magistratura do Estado de  
Alagoas - ESMAL.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o  
contido nos Processos STJ no SEI n. 005813/2017 e no SISFAM n. 201743,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o Curso Oficial de Formação Inicial, com carga horária total de 575 (quinhentas e  
setenta e cinco) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado de  
Alagoas - ESMAL, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH